

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	11
Lotação	13
Nomeação	13
Outros	14
Progressão Funcional	16
Retificação	17

ALTERAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 42/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019 e

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIDADE DA REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE CURSOS DA UNIR EM CACOAL,**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 41/2019/CCAC/UNIR, publicada no B.S. n. 068, de 29/08/2019;

Art. 2º - Incluir na Comissão os servidores Denny William de Oliveira Mesquita, SIAPE: 1562081; e Rogério Simão, SIAPE: 1817966;

Art. 3º - Ficando a Comissão composta pelos servidores: **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE: 2280735(Presidente), **Bernardo Schmidt Teixeira Penna**, SIAPE: 3062438 (Membro), **Simone Marçal Quintino**, SIAPE: 1819424 (Membro), **Rafaela Ferreira Afonso**, SIAPE: 1076723 (Membro), **Naiara Raíssa da Silva Passos**, SIAPE: 2245718 (Membro), **Milene Barbosa da Cunha**, SIAPE: 2179548 (Membro), **Sara da Conceição Rodrigues**, SIAPE: 2119314 (Membro - Intérprete de Libras), **Denny William de Oliveira Mesquita**, SIAPE: 1562081 (Membro); e **Rogério Simão**, SIAPE: 1817966 (Membro);

Art. 4º - Os trabalhos devem ser concluídos até dia 15/11/2019;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 30/08/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220292** e o código CRC **D9E75A66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 678/2019/GR/UNIR, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119568.000042/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 567/2019/GR/UNIR, de 16 de julho de 2019, que designou os servidores para realizar as análises determinadas, por meio do Acórdão nº 2536/2017 – TCU – Plenário, alterada Portaria nº 638/2019/GR/UNIR, de 13 de agosto de 2019, conforme segue:

Nome	SIAPE	Função
SERGIO RODRIGUES SANTOS	3011111	Presidente
EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	2007529	Membro
DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA	2177438	Membro
ELITON DA SILVA SOUZA	1129708	Membro
MARCELO REIS ROCHA	2017215	Membro

Art. 2º Conceder por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do fim do prazo estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/09/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221727** e o código CRC **7DB43132**.

DESIGNAÇÃO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2019 DLE

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras do Campus de Porto Velho, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professora Doutora Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Proficiência dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês:

Profª. Ms. Luciana Pitwak Machado Silva Prates – Mat. 2504690

Prof. Ms. Eltom Emanuel Brito Cavalcante – Mat. 1110476

Profª. Ms. Rosinete Vasconcelos Costa – Mat. 2348816

Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha - Mat. 2036916

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes – Mat. 3138334

Prof. Ms. Vera Lúcia Conceição da Silva – Mat. 1092840

2º A comissão deverá se responsabilizar pela elaboração e publicação do Edital, elaboração, aplicação e correção das Provas aos alunos.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se após a execução de todas as etapas envolvidas no processo.

Porto Velho-RO, 23de agosto de 2019.

Professora Dra. Reny Gomes Maldonado
Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras
Portaria nº 517/2019/GR/UNIR

Campus - BR 364, Km 9,5
CEP: 76801-059 - Porto Velho - RO
Fone:(69)2182-2146
E-mail: letrasestrangeiras@unir.br



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Dércio Bernardes de Souza, lotado no Departamento de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no processo 999055853.000084/2019-92, referente ao credenciamento de ADI BORDIGNON como professor voluntário junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Porto Velho.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 30/08/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220518** e o código CRC **5652EE62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 174/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999055790.000039/2019-10 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 15/2019/DAC-PVH (0221056);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de vidros, dobradiças, espelhos, fechaduras, molas, películas e quadro branco para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Juliana Barroso da Silva	2966669

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222933** e o código CRC **9B4F5981**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PESQUISA DA PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 19/2019/DPESQ/PROPESQ/UNIR

A **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 269/2019/GR/UNIR, e tendo em vista o disposto no Inciso II do Art. 18 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente, abaixo relacionado, como consultor *ad hoc*, para emitir parecer técnico no processo nº 999119651.000007/2019-90, que trata da criação e institucionalização do Laboratório de microbiologia e doenças infecciosas dos animais.

Nome	SIAPE	Campus/Núcleo	Departamento
Raul Dirceu Pazdiora	2059080	Presidente Médici	Zootecnia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Wrege Vasconcelos

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta

Portaria nº 269/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Diretor(a)**, em 30/08/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220073** e o código CRC **F859D8BA**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 22/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

Ariquemes/RO, 29 de agosto de 2019.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- O Processo Eletrônico SEI n.º 999119635.000013/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo para contratação de professor substituto do *Campus* de Ariquemes :

- Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, SIAPE 2081184 - Presidente;
- Prof. Me Odair José Teixeira da Fonseca, SIAPE 2421346 ;
- Técnica em Secretariado Aline Maria Reichert de Oliveira, SIAPE 1206264-Titular ;
- Assistente Administrativo Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525-Suplente;

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 21/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço 065, de 20 de agosto de 2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda
Diretor do *Campus* de Ariquemes
Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 29/08/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219513** e o código CRC **875A2195**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 32/2019/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 17/2019/PPGEE/NCH/UNIR do processo via SEI 9991196208.000019/2019-93

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem comissão de trabalho responsável pela Organização e Realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional - PPGEEProf/2019, com abertura de turma para Mestrado e Doutorado em 2019, conforme ata de reunião do colegiado do Programa, de 13/06/2019:

Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias – SIAPE: 6695214 – Presidente

Marlene Rodrigues- SIAPE: 2280702- Vice-Presidente

MEMBROS DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

Marli Tonatto Zibetti - SIAPE: 1194313- Membro

Ana Maria de Lima Souza- SIAPE: 6396738- Membro

João Guilherme Rodrigues Mendonça – SIAPE: 3968227-Membro

MEMBROS DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO

Clarides Henrich de Barba – SIAPE: 396644-Membro

Genivaldo Frois Scaramuzza- SIAPE: 1713355- Membro

Márcia Machado de Lima- SIAPE: 1728607- Membro

Rafael Christofolletti- SIAPE: 3063533-Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161124** e o código CRC **24624D44**.

Referência: Processo nº 9991196208.000019/2019-93 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0161124

Criado por [74068717249](#), versão 8 por [74068717249](#) em 19/06/2019 18:39:33.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 50/2019/PROPEAQ/UNIR

Designação de Consultor *Ad hoc* para institucionalização do Laboratório de Recuperação de Ecossistemas e Produção Florestal (REProFlo), do Campus de Rolim de Moura.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Inciso II do Art. 18 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora docente, abaixo relacionada, como consultora *ad hoc*, para emitir parecer técnico no processo nº 999119652.000035/2019-05, que trata da criação e institucionalização do Laboratório de Recuperação de Ecossistemas e Produção Florestal-REProFlor.

Nome	SIAPE	Campus/Núcleo	Departamento
Elisabete Lourdes do Nascimento	1822046	Ji-Paraná	Engenharia Ambiental

de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214324** e o código CRC **E8D9BDE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 78/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo citadas para compor a coordenação e vice coordenação do laboratório EDUCIÊNCIAS, conforme solicitação SEI 999055891.000136/2019-74, memorando nº 89/2019/DBIO-PVH/NCET/UNIR.

- Dra. Osvanda Silva de Moura, SIAPE 1387002 - coordenação do Laboratório de Ensino de Ciências - EDUCIÊNCIA
- Dra. Lorena Candice de Araujo Andrade, SIAPE 1002952 – vice coordenação do Laboratório de Ensino de Ciências - EDUCIÊNCIA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 29/08/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212617** e o código CRC **CE04247D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 104/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação que consta no Processo n.º 999055869.000189/2019-72;

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião do Departamento do dia 14 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Docentes abaixo para a Coordenação e Vice-Coordenação do Laboratório de Ensino - LABMÍDIA, do Departamento de Ciências da Educação:

- Prof. Dr. Rafael Christofolletti, SIAPE: 3063533 - Coordenador;
- Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, SIAPE: 2354721 - Vice-Coordenador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 03/09/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212091** e o código CRC **0B9CE084**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 170/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 001/2019/CVHA (0220355);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 15/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Araúna Serviços Especializados LTDA, no Campus de Vilhena.

Art. 2º Dispensar o servidor Dione Cezemer dos Santos, SIAPE 2117166, designado pela Portaria n.º 15/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 05 de fevereiro de 2019, para exercer a função de Gestor Titular do contrato nº 28/2017/UNIR, no Campus de Vilhena.

Art. 3º Designar o servidor Gesse Ricardi Batista Garcia, SIAPE 3135789 para exercer a função de Gestor Titular do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LDTA, que tem por objeto limpeza e conservação, no Câmpus de Vilhena.

Art. 4º Dispensar a servidora Carmozina Gomes Teixeira, SIAPE 2268610, designada pela Portaria n.º 15/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 05 de fevereiro de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do contrato nº 28/2017/UNIR, no Campus de Vilhena.

Art. 5º Designar o servidor Marcelo Garcia Cardoso, SIAPE 1639713 para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LDTA, que tem por objeto limpeza e conservação, no Câmpus de Vilhena.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0220740** e o código CRC **BFD76CA1**.

Referência: Processo nº 999119606.000015/2018-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0220740



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 171/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 03/2019/CVHA (0220343);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 42/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, no Campus de Vilhena.

Art. 2º Dispensar o servidor Dione Cezemer dos Santos, SIAPE 2117166, designado pela Portaria n.º 42/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de março de 2019, para exercer a função de Gestor substituto do referido Contrato, no câmpus de Vilhena.

Art. 3º Designar a servidora Edilene de Jesus Chargas Pinheiro, SIAPE 2146174 para exercer a função de Gestora substituta do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Câmpus de Vilhena.

Art. 4º Dispensar a servidora Paula Tombesi Gadonski, SIAPE 1767133, designada pela Portaria n.º 42/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 29 de março de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 32/2017/UNIR, no Campus de Vilhena.

Art. 5º Designar o servidor Gessi Ricardi Batista Garcia, SIAPE 3135789 para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Câmpus de Vilhena.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0221708** e o código CRC **9C604B29**.

Referência: Processo nº 999119606.000017/2018-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0221708



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 172/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999055790.000034/2019-97 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 14/2019/DAC-PVH (0221054);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Aquisição de carga para extintores e placas de sinalização para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Juliana Barroso da Silva	2966669

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221818** e o código CRC **94005904**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 173/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119614.000012/2019-49 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 3/2019/CPG (0220739);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamentos de anuidade da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral	1378562
Alan de Souza Prazeres	1919712

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221908** e o código CRC **C8A5C352**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 679/2019/GR/UNIR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000088/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação "D" e "E" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº. 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44 e Edital de Homologação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, os candidatos abaixo relacionadas:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	VAGA	CÓD. DE	CAMPUS
Assistente em Administração	999119600-E6.000017/2019-71	19º - Mina Danae Franco Gomes	0307235		Porto Velho
	999119600-E6.000018/2019-15	20º - Izaias Ferreira Vieira	0962504		Vilhena
	999119600-E6.000019/2019-60	4º - Josicarla Dantas dos Santos*	0962525		Guajará-Mirim
	999119600-E6.000020/2019-94	21º - Fabíola de Pádua Melo Padilha	0307346		Porto Velho
	999119600-E6.000021/2019-39	22º - Filipe Dione Souza Gorza	0831550		Porto Velho

*Candidato classificado nas cotas para PPP

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	C/
Bibliotecário Documentalista	999119600-E6.000022/2019-83	1º - Luis Claudio Borges *	0900912	Cc
ENGENHEIRO ÁREA: CIVIL	999119600-E6.000023/2019-28	5º - Johab Adriel Oliveira Pacheco	0583947	Pc

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223062** e o código CRC **8923F9E7**.

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 4/2019/DAP/PRAD

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Assunto: Inclusão de informações na Folha de Pagamento e horário especial de atendimento.

A Pró-Reitoria de Administração (PRAD), por meio da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), comunica aos servidores e demais interessados que, em atenção ao cronograma da folha de pagamento do mês de **SETEMBRO/2019** disponibilizado pelo Ministério da Economia, o prazo para inclusão de informações com impacto financeiro na folha de pagamento **ENCERRA-SE em 06 de setembro de 2019**.

Na oportunidade, informa que o atendimento presencial ou por telefone na DAP, Coordenadoria de Registro e Documentos (CRD) e Coordenadoria de Folha de Pagamento de Pessoal(CFP), no período de 09 a 13 de setembro, será feito apenas no período matutino, sendo que o **período vespertino será INTERNO**, destinado exclusivamente ao processamento das informações destinadas à folha de pagamento, auditorias, além de outras demandas que dependem do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAPE).

Informa ainda que não haverá serviço de protocolo no período vespertino.

Atenciosamente,

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/09/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223181** e o código CRC **B7218F60**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2019/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 20, inciso XIV;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia Geral da União;

Considerando a ausência de envio da proposta referente ao item 11 do Pregão Eletrônico nº 30/2016/UNIR;

Considerando a instrução constante no Processo nº.23118.004757/2016-26, em especial fls. 30 e 31 e processo nº 999119600.000070/2018-41;

Considerando o Despacho documento SEI nº 0220515.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 54/2019/PRAD/UNIR publicada no boletim de serviço nº 065 de 20/08/2019.

Art. 2º - APLICAR à empresa **BRASFERMA LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ nº. **00.503.644/0001-00**, sediada Av. Prudente de Moraes nº 55, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 30.380-000, cidade de Belo Horizonte MG, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA** nos termos da Lei nº. 8.666/1993 art. 87, inciso I c/c o item 10.2.1. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 030/2016 publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/09/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221686** e o código CRC **320A7153**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 77/2019/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015 e considerando o Memorando nº 27/2019/MAPSI/NUSAU/UNIR constante no Processo SEI 99955366b.000004/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º- RECOMPOR a Comissão de Seleção e Avaliação de Bolsistas do Mestrado Acadêmico em Psicologia (Mapsi), conforme as informações abaixo:

1. Iracema Neno Cecílio Tada – Siape 1241086 - Presidente
2. Ana Maria de Lima Souza – Siape 0396738- membro
3. Jéssica Fabrícia Silva Lima – representante discente

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão em questão no período de 22/06/2019 até a presente data.

Art. 3º - A vigência do mandato é de 22/06/2019 a 31/12/2019, prorrogável.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 03/09/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220275** e o código CRC **17F71F3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 105/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão que consta no Processo n.º 9991196208.000022/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 19.08.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão para conduzir consulta com vistas à escolha de dois representantes de projetos especiais e de pesquisa; e dois representantes docentes - com respectivos suplentes - para compor o Conselho de Núcleo, nos termos do Artigo 22 do Estatuto da UNIR, incisos IV e VII, instuída pela Portaria nº 92/2019/SEC-NCH/UNIR, de 24.06.2019, publicada no Boleim de Serviço nº 48, de 25.06.2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 03/09/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215455** e o código CRC **8C387DE4**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 264/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99911960061.000046/2019-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do Bacharelado em Comunicação Social pela servidora KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1389038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **05/07/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 30/08/2019, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215210** e o código CRC **7A4E156D**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 483/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119572.000007/2019-70 ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, Portaria Nº 476/DAP/PRAD/UNIR, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0222884/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º -RETIFICAR a Portaria Nº 476/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 68 de 29.08.2019 que concedeu Progressão por Capacitação a servidora **LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA**, matrícula SIAPE nº 2104765, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) do nível **303** para o **nível 403**, com efeito financeiro a contar de **04/09/2019**;

Leia-se: (...) do nível **304** para o **nível 404**, com efeito financeiro a contar de **05/08/2019**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 03/09/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222884** e o código CRC **D23B91E4**.